



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4225/GR/UFGS/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Constitui Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho da UFGS.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 29 da Portaria nº 3698/GR/UFGS/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho da UFGS.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão:

- I** - Acompanhar o processo de implantação e prestar suporte necessário ao pleno desenvolvimento do (PGD) nas unidades de execução;
- II** - Zelar pelo bom e correto funcionamento do PGD/UFGS;
- III** - Avaliar, no âmbito institucional, a implementação do PGD em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria e na legislação vigente;
- IV** - Atuar junto à área de Gestão de Pessoas e demais unidades para elaboração dos relatórios gerenciais;
- V** - Acompanhar a execução do PGD/UFGS e elaborar relatório semestral de avaliação para divulgação no portal institucional; e
- VI** - Propor mudanças normativas no PGD/UFGS, quando for o caso.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 2373/GR/UFGS/2022, de 22 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício